Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020.

PROCESSO Nº. 0013284.

TIPO Por Item

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios, para atender a Secretaria de Educação. Conforme Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO:

CREDENCIAMENTO: 28 de julho de 2020, às 14:00 horas.

ABERTURA DO ENVELOPE I (PROPOSTA) E FASE DE LANCES: 29 de julho de 2020, às 14:00 horas

ABERTURA DO ENVELOPE II (HABILITAÇÃO: 30 de julho de 2020, às 14:00 horas

LOCAL: Rua 08 nº. 1000, centro, ITAPAGIPE - MG.

ITAPAGIPE/MG, 9 de julho de 2020.

Jonata Pedro de Carvalho
Pregoeiro

APRESENTAÇÃO

O objetivo das orientações contidas no presente documento é o processo de licitação, que tem por finalidade a Aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios, para atender a Secretaria de Educação. Conforme Termo de Referência.

Contém, para tanto, instruções gerais e minutas de documentos que instruirão o processo licitatório. Além de contemplar os aspectos legais pertinentes, deverão, em sua essência, ser rigorosamente seguida pela entidade promotora da licitação e licitantes.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, conforme modelo **ANEXO V**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

Os envelopes de nº **1** *(proposta comercial)* e nº **2** *(documentos de habilitação)* serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As empresas interessadas em participar desta licitação ficam alertadas de que devem estar no local com a antecedência necessária para cumprimento dos horários e prazos estabelecidos. Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

Excepcionalmente, com vistas à ampliação da disputa e mediante as justificativas necessárias, o(a) Pregoeiro(a) poderá prorrogar pelo tempo necessário o horário de início da sessão pública de processamento do Pregão.

ANEXOS DO EDITAL

- Minuta do Contrato – Anexo I;
- Termo de Referência – Anexo II;
- Modelo de Credenciamento – Anexo III;
- Modelo de Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital – Anexo IV;
- Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação – Anexo V;
- Modelo de Declaração de Idoneidade – Anexo VI;
- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação – Anexo VII;
- Modelo de Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99 – Anexo VIII;
- Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo IX;
- Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – Anexo X.
- Modelo de Proposta Comercial – Anexo XI;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020.

PROCESSO Nº. 0013284.

TIPO Por Item

Aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios, para atender a Secretaria de Educação. Conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG, sito na Rua Oito, nº. 1000, Centro, nesta cidade, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, em sessão pública a ser realizada a partir do dia 28 de julho de 2020, às 14:00 horas, no endereço acima, tipificado de MENOR PREÇO Por Item**.** O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 137/2019 e regido pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e Anexos, que o integram e complementam.

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto Aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios, para atender a Secretaria de Educação. Conforme Termo de Referência.

2. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Será vedada a participação de empresa:

2.1.1.1. Em consórcio;

2.1.1.2. Com falência decretada ou concordata;

2.1.1.3. Declarada inidônea por ato do Poder Público.

2.1.1.4. Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta e indireta com o licitante.

2.1.1.4.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.2.1. Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrarem no ramo de atividade pertinente ao objeto do certame, que atenderem os requisitos do presente Pregão.

2.2.1.1. A Administração e a Licitante não poderão descumprir as normas do presente Pregão, a que se acha estritamente vinculado.

3. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

3.1. Será observado o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente os seus artigos 42 a 49:

3.1.1. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-à nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, observando-se a inocorrência de quaisquer dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo.

3.1.2. O empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº. 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para obtenção do regime tributário simplificado.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao **Pregoeiro.**

4.1.1. Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como todas as alterações referentes a este, sendo imprescindível que a última alteração esteja devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, bem como documentos

pessoais tanto do (s) proprietário (s) como do (s) procurador (es).

4.1.2. Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar instrumento público ou particular de mandato, **com firma reconhecida em cartório**, (podendo utilizar o anexo III como modelo), ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **devendo apresentar também todos os documentos constantes do item 4.1.1,** a fim de comprovar os poderes do Outorgante.

4.1.3. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, da empresa licitante.

4.2. Além dos documentos exigidos nos itens anteriores, o proponente/representante deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

4.3. Terminado o credenciamento, os licitantes/representantes deverão apresentar **Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme anexo V e caso se enquadrem, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme anexo IX;**

4.4. Os documentos de que tratam os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2 e 4.3 deverão ser entregues o **Pregoeiro** separadamente dos envelopes previstos nos subitens 6.2.2 e 6.2.3, devendo ser juntados ao Processo Licitatório.

4.5. Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.6. Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada em cartório. Ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio em até um dia útil anterior ao credenciamento.

4.7. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Cada Licitante deverá entregar os envelopes "Proposta Comercial e Documentação de Habilitação" o Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame no endereço, dia e horário abaixo especificado.

5.2. DO LOCAL, DAS DATAS E HORÁRIOS

5.2.1. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG, na Rua Oito, nº. 1000, Centro, dia 28 de julho de 2020, às 14:00 horas.

6. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. O presente **PREGÃO** será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e Anexos.

6.2. Da entrega dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

6.2.1. Os Envelopes concernentes a "Proposta de Preços e Documentação de Habilitação" deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, o **Pregoeiro**, que os receberá no local acima indicado, devendo ser apresentados os documentos em original ou por qualquer processo de cópia autenticado em cartório, ou por servidor público da administração, mediante apresentação dos originais para confronto.

6.2.2. O **ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG.
Pregão Presencial nº. 25/2020
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (ex. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)

6.2.3. O **ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG
Pregão Presencial nº. 25/2020
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (ex. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)

6.3. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

6.4. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados ao ou pelo **Pregoeiro**, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.5. Após o credenciamento a sessão será suspensa para análise das propostas digitais, retornando no dia seguinte para abertura do Envelope I (Proposta).

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL

7.1.1. Às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2020**,** na Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, na Rua Oito, nº. 1000, Centro, após o encerramento do credenciamento e identificação dos

representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do **PREGÃO,** oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

7.1.1.1. Após a fase do item 7.1.1, o **Pregoeiro** iniciará os trabalhos, examinando os **ENVELOPES Nº. 01** e **02**, os quais serão rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes ou seus representantes credenciados, procedendo-se, a seguir à abertura do **ENVELOPE Nº. 01.**

7.2. PROPOSTA

7.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2.2. As propostas contidas no **ENVELOPE Nº. 01,** serão rubricadas pelo **Pregoeiro** e Equipe de Apoio, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, devendo as mesmas estar de acordo com o anexo XI que integra este edital, **SENDO CONSIDERADAS APENAS DUAS CASAS DECIMAIS DEPOIS DA VÍRGULA.**

7.3. A proposta comercial deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbadas, rubricadas ou assinadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação do proponente, com data, local e assinatura por quem de direito, e menção ao número do edital;

b) Os itens deverão ser cotados individualmente em moeda corrente do País, expresso em algarismo, nele incluídos todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade;

c) Especificações claras e precisas do objeto do edital.

d) Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta)** dias.

e) Toda empresa deverá apresentar a proposta:

e1) impressa de acordo com anexo XI;

e2) impressa gerada através da mídia (pendrive ou CD).

e3) **salva no pendrive ou cd, para importação dos dados (fora do envelope)**.

7.3.1. Havendo discrepância entre valor global grafado em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.4. Desclassificação

7.4.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b) Tiverem seus preços baseados nos de outras propostas;

c) Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou excessivo assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o de mercado e que os coeficientes da produtividade são compatíveis com a execução do objeto de contrato;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

e) Apresentar proposta alternativa.

f) Não apresentar proposta de preços em conformidade com o item **7.3** e alíneas deste Edital.

7.5. Dentre as propostas aceitas, o pregoeiro verificará a compatibilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de **MENOR PREÇO** e demais propostas que tenham apresentado valores **até 10%** maiores que o menor preço.

7.5.1. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o **máximo de 03 (três),** para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

7.6. LANCES VERBAIS

7.6.1. Classificadas as propostas para a fase de lances verbais, o Pregoeiro convidará o licitante que tenha ofertado a proposta comercial de **MAIOR VALOR** para dar início a fase de lances, devendo o valor ofertado ser abaixo do menor preço.

7.6.1.1. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de início dos lances, respeitado as prerrogativas das micro e pequenas empresas.

7.6.2. Sucessivamente serão convocados os demais licitantes para ofertar seus lances verbais em valores distintos e decrescentes.

7.6.3. Caso o licitante não queira ofertar lances, estará excluído da fase de lances verbais e será mantido o valor da proposta ou de seu último lance para efeito de classificação final.

7.7. DO JULGAMENTO

7.7.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO Por Item**.**

7.7.2. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita mais vantajosa e o menor valor estimado da contratação.

7.7.2.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

7.7.2.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.2.3. Aceita a oferta mais vantajosa e constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

7.7.2.4. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

7.7.2.5. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

7.7.3. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

7.7.4. Terminada a fase de lances verbais, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

7.7.5. Após encerrar a fase de lance o pregoeiro suspenderá a sessão para retornar os trabalhos no dia seguinte.

7.8. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.8.1. Ás 14:00 horas do dia 30 de julho de 2020**,** na Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, na Rua Oito, nº. 1000, Centro, o Pregoeiro retornará os trabalhos para abertura dos envelopes com os Documentos de Habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar.

7.8.2. Os documentos contidos nos **ENVELOPES Nº. 02** serão examinados e rubricados pelo **Pregoeiro** e Equipe de apoio, bem como pelos proponentes presentes ou seus representantes credenciados.

7.9. CRITÉRIOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.9.1. Serão considerados habilitados os proponentes que atenderem as exigências e comprovarem as seguintes condições:

7.9.1.1. Consideram-se válidas as Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

7.9.2. Quanto à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração contratual subseqüente devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria, bem como documentos pessoais, tanto do proprietário quanto do procurador (caso não tenha apresentado no credenciamento).

7.9.1.3. Quanto à Regularidade Fiscal

b) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. A seguir:

c.1) Certidão de Quitação de Tributos Federais, que será efetuada mediante apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU- conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014; fornecidos pela:

c.2) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

c.3) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;

c.4) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura do **Município de Itapagipe/MG;**

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº. 8.036 de 11.05.90), através da apresentação do CRS - Certificado de Regularidade de Situação;

e) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** Certidão Conjunta com a Receita Federal conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme exigência da Lei nº. 12.440/2011.

7.9.1.4. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pela Secretaria ou Cartório do Distribuidor da Comarca onde a licitante tenha sua sede ou certidão negativa de protesto emitida pelo cartório competente aonde o licitante tenha sua sede ou domicílio;

7.9.1.6. Além da documentação exigida nos itens anteriores, os licitantes apresentarão dentro do envelope, devidamente lacrado indevassável e opaco, os seguintes documentos para efeitos de habilitação com suas datas de validade, na presente ordem:

a) Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital - Anexo IV;
b) Declaração de Idoneidade - Anexo VI;
c) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação; Anexo VII;
d) Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99 - Anexo VIII;
e) Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – Anexo X.

7.10. DA INABILITAÇÃO

7.10.1. Serão inabilitadas as proponentes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data e a hora fixada ou apresentarem-na com documentação incompleta, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamentos em partes essenciais, ou ainda, em desacordo com as disposições do Pregão, as mesmas serão imediatamente devolvidas, intactas, ao(s) licitante(s);

7.10.2. È facultado o **Pregoeiro** ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

7.10.3. Não serão admitidas alterações no conteúdo de quaisquer **ENVELOPES**, após a data fixada para o seu recebimento;

8. DOS RECURSOS

8.1. No final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

8.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

8.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos do município e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Inexistindo interposição de recurso, ou decididos os porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, remetendo os autos à Sra. Prefeita para homologação do certame e contratação.

9.2. A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital, da minuta de contrato em anexo e da proposta vencedora.

9.3. Da Publicação dos Atos

9.3.1. Da classificação, habilitação e inabilitação, dar-se-ão conhecimento aos Licitantes através de comunicação por escrito, via fax, correio eletrônico ou estando presentes todos os licitantes, na lavratura da respectiva ata.

10. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato;

10.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a Prefeitura Municipal de Itapagipe -MG, situada na Rua Oito, nº. 1000, Centro, nesta cidade.

10.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 10.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10.5. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do art. 4º, inciso XVI da Lei nº. 10.520/02;

10.6. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração

conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, pela ordem crescente dos preços.

10.7. Condições para assinatura do contrato:

10.7.1. Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

11. DA ENTREGA DOS ITENS

11.1. O prazo para entrega dos itens será o constante da minuta de contrato em anexo.

12. DO PAGAMENTO

12.1. A forma de pagamento será a constante da minuta de contrato em anexo.

13. DO PREÇO

13.1. O preço será o estabelecido na menor proposta e/ou no menor lance verbal oferecido pelo licitante e/ou representante e aceito pelo Pregoeiro.

13.2. No preço referido no subitem 13.1, devem estar incluídos todos as despesas com impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida.

14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela entrega dos itens, a Administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na entrega dos mesmos.

15.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle particularmente em relação à qualidade dos itens, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1. São obrigações e responsabilidades da Contratada:

a) Entregar os itens na forma pactuada;

b) Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nas mercadorias, mesmo que não sejam de sua competência;

c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

d) A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

e) Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

17.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias nº.: 02.01.08.00.12.361.0463.01.7002.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.08.00.12.361.0463.01.7002.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade;

18.2. A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do Contratante;

18.3. Pelo atraso na entrega dos materiais, por culpa imputada à contratada, ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo.

18.4. As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

18.5. Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor dos objetos entregues com atraso.

18.6. Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para a entrega de parte dos materiais.

18.7. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da execução prevista.

18.8. A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

18.9. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

18.10. A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
c) Rescisão do contrato.

18.11. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

a) À Contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.

18.12. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

a) À contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
b) À licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

18.13. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

18.14. As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.

19. DA NÃO ENTREGA DOS ITENS E RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. A não entrega total ou parcial dos materiais enseja a rescisão do contrato, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

19.2. Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;
b) A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Administração;
c) A dissolução da sociedade;
d) A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;
e) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
f) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

19.2.1. Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

19.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20. DOS ILÍCITOS PENAIS

20.1. As infrações penais tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

21. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

21.1. A Administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, observados os princípios que regem a administração pública.

22.2. Toda e qualquer documentação integrante do presente Pregão Presencial, deverá ser totalmente redigido em Língua Portuguesa, não sendo aceitos documentos escritos em outros idiomas.

22.3. A participação na presente licitação implica na concordância tácita por parte da licitante, com todos os termos e condições deste edital.

22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Pregão em dia de expediente da Administração Municipal.

22.6. É facultado o Pregoeiro ou a Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.7. O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.7.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e documentos, se possível.

22.7.2 - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos respectivos.

22.7.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a(s) licitante(s) será(ão) inabilitada(s).

22.7.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar a documentação apresentada, marcando na oportunidade,

ou informando por qualquer meio idôneo a nova data e/ou horário em que voltará a se reunir com os licitantes.

22.8. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação junto a Prefeitura Municipal de Itapagipe dos termos do edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

22.8.1. Se feita por licitante, à impugnação poderá ser protocolizada até 02 (dois) dias úteis, antes da data de abertura dos envelopes de habilitação.

22.8.2. As impugnações deverão ser formalizadas por escrito, ao pregoeiro e protocolizadas na Prefeitura Municipal de Itapagipe.

22.8.3. Serão aceitas impugnações enviadas por e-mail (licitacao@itapagipe.mg.gov.br), devendo os originais serem apresentados no prazo de 02 (dois) dias.

22.8.4. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

22.8.5. Os documentos contidos no **ENVELOPE Nº. 02**, que não estiver expresso em seu corpo a data de validade, serão considerados vencidos **após 60 (sessenta**) dias da data de sua emissão.

22.9. Durante o Processo Licitatório, e a critério do Pregoeiro, poderão ser exigidos das Licitantes, para análise e confrontação de qualquer natureza, os originais dos documentos do **ENVELOPE Nº. 02** que tiverem sido neste apresentados sob a forma de cópias autenticadas em Cartório ou por servidor público municipal de Itapagipe/MG.

22.10. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

22.10.1. No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;
b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação

22.11. Compõem o presente Edital:

a) Minuta do Contrato;
b) Termo de Referência;
c) Modelo de Credenciamento;
d) Modelo de Declaração que Aceita as Condições do Edital;
e) Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
f) Modelo de Declaração de Idoneidade;
g) Modelo Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação
h) Modelo de Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854;
i) Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

j) Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego
k) Modelo de Proposta Comercial.

22.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

23. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

23.1. O edital poderá ser obtido na Rua Oito, nº. 1000, Centro, Itapagipe-MG.

23.2. Os esclarecimentos referentes ao Edital serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas, ou através do telefone/fax (34) 3424-9000.

23.3. O preço do presente Edital é de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, referente ao custo de sua reprodução gráfica.

24. FORO

24.1. Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente o Foro da Comarca de Itapagipe - MG.

Itapagipe/MG, 9 de julho de 2020.

Jonata Pedro de Carvalho
Pregoeiro

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO Nº. .../2020.

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

Contrato de ....., que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, e de outro lado, ..., na forma abaixo:

CONTRATANTE:- **MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa na Rua 08, nº. 1000, Centro, CEP: 38.240-000, cidade de Itapagipe/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **BENICE NERY MAIA,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG.

CONTRATADA:- .....

Cláusula Primeira:- DO OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios, para atender a Secretaria de Educação. Conforme Termo de Referência.

A Contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido no documento abaixo relacionado, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

Pregão Presencial nº. 25/2020

Cláusula Segunda:- DO PREÇO

Pela tempestiva entrega das mercadorias objeto deste instrumento contratual, o Contratante pagará à Contratada o Valor Global Estimado de **R$ ..... (.....).**

Subcláusula Única: O valor global disposto nesta cláusula se refere ao valor estimado para contratação, ou seja, o valor máximo permitido para despesas com o presente contrato, salvo a necessidade de eventuais aditivos nos termos da Lei. Assim sendo, não configura obrigatória a utilização de todo o saldo constante do contrato, porquanto, caso ao final do mesmo ainda exista saldo remanescente, este será anulado em razão de sua não utilização.

Cláusula Terceira:- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada em 15 dias após apres. NF, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de depósito bancário em conta de titularidade da empresa

contratada, no banco ....., agência ....., conta....., **sendo vedada expressamente a emissão de boleto bancário, que, caso seja emitido será desconsiderado para fins de pagamento.**

Sub-Cláusula Primeira:

O Contratante poderá reter o pagamento dos materiais entregues pela Contratada, nos seguintes casos:

I **-** Defeitos nos materiais;
II **-** Obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o Contratante;
III **-** Débito da Contratada para com o Contratante quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;
IV **-** Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

Sub-Cláusula Segunda:

Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva das mercadorias.

Sub-Cláusula Terceira:

No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, montagem, instalação, inclusive refeição, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, securitárias, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunísticas, previdenciárias, fiscais, etc.

Cláusula Quarta:- DA ENTREGA DOS ITENS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, ou até a prestação total e definitiva de todos os serviços contratados,/entrega de todos os materiais, sendo que neste período a Contratada se obriga a iniciá-los/entregá-los em até 15 (quinze) dias contados da solicitação emitida pelo órgão solicitante, podendo o Contratante conceder dilação no prazo de seu início/sua entrega, com motivo plenamente justificado.

Sub-Cláusula Primeira:

O prazo de vigência do contrato obedecerá e respeitará as limitações legais podendo ser prorrogado caso haja necessidade e somente de acordo com os permissivos legais.

Sub-Cláusula Segunda:

Das condições de recebimento do objeto da licitação.

I - O objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos

da alínea "b", do inciso II, do art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

II - A cada entrega será emitida Nota Fiscal correspondente.

Sub-Cláusula Terceira:

Não será concedida, pelo Contratante, qualquer dilação de prazo para entrega das mercadorias, por erro da Contratada.

Cláusula Quinta:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Valor Global deste contrato é de **R$ .... (.....)**, cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob as rubricas orçamentárias nos. 02.01.08.00.12.361.0463.01.7002.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.08.00.12.361.0463.01.7002.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

Cláusula Sexta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

I - Entregar os materiais e equipamentos na forma pactuada;
II - Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nas mercadorias, mesmo que não sejam de sua competência;
III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
IV - A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;
V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos contratos;
VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.
VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 25/2020.

Cláusula Sétima:- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

I - Indicar os locais onde a Contratada deverá entregar as mercadorias;
II - Notificar à Contratada qualquer defeito encontrado nas mercadorias;
III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula Oitava: - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a

Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;
II - Multa;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade;

Sub-Cláusula Primeira:

A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse contratado.

Sub-Cláusula Segunda:

Pelo atraso na entrega das mercadorias, por culpa imputada à contratada, e/ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I - multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo global.

Sub-Cláusula Terceira:

Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso.

Sub-Cláusula Quarta:

Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para entrega de parte das mercadorias.

Sub-Cláusula Quinta:

Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da entrega prevista.

Sub-Cláusula Sexta:

A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

Sub-Cláusula Sétima:

No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

Sub-Cláusula Oitava:

A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

a) reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
c) rescisão do contrato.

Sub-Cláusula Nona:

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

a) À contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.

Sub-Cláusula Décima:

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

a) à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
b) à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Sub-Cláusula Décima-Primeira:

As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

Sub-Cláusula Décima-Segunda:

As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.

Cláusula Nona:- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

Sub-Cláusula Primeira:

Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

I - O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;

II - A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Contratante;

III - A dissolução da sociedade;

IV - A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;

V - a falência ou concordata da Contratada;

VI - o atraso injustificado na entrega das mercadorias;

VII - o cometimento reiterado de erros na entrega das mercadorias;

VIII - a paralisação da entrega das mercadorias, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;

X - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Sub-Cláusula Segunda:

Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

Sub-Cláusula Terceira:

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Décima:- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA

Não haverá vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, em virtude do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira:- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

A Contratada reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda:- DOS RECURSOS

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

Cláusula Décima Terceira:- DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais, tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

Cláusula Décima Quarta - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - O presente Contrato poderá ser alterado de conformidade com o disposto no art. 65 e §§, da Lei nº. 8.666/93,

II - Os valores constantes na planilha de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II *"d"* da Lei nº. 8.666/93.

III - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

IV - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

V - Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a CONTRATADA deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

VI - O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, do objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.

VII - O reajuste de valores nos preços contratados observará a mesma porcentagem repassada aos demais consumidores, mediante apresentação de notas fiscais a fim de comprovar a variação efetiva dos custos de produção.

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais regras pertinentes, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Cláusula Décima Sexta:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de falecimento de quaisquer das partes contratantes, seus herdeiros e sucessores se obrigam a respeitar o presente contrato, em todos os seus termos, cláusulas e condições;

Na contagem dos prazos referentes a execução do presente instrumento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Cláusula Décima Sétima:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Itapagipe-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Itapagipe/MG, ... de.....de 2019.

Município de Itapagipe/MG
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:-

_____ _____
RG nº. **RG nº.**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

1 – MODALIDADE DE AQUISIÇÃO: Pregão

2 – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios, para atender a Secretaria de Educação. Conforme Termo de Referência.

2.1– ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações que seguem abaixo são as mínimas exigidas e serão aceitos os objetos que forem compatíveis ou superiores aos exigidos neste edital.

1	4	UN	APARELHO DE DVD COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTRADA USB; FUNÇÃO CD COPYING; REPRODUZ AS MÍDIAS: DVD| DVD-R/RW | DVD+R/RW | CD | CD-R/RW | VCD | SVCD | JPEG | WMA | MP3; FUNÇÃO KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO; PICTURE CD - LEITURA DE CD'S EM FORMATO JPEG; SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO COMPOSTO; DECODIFICADOR DE ÁUDIO DIGITAL (AC3); ZOOM PLAY, CENSURA, MULTIÂNGULO, CÂMERA LENTA E PROTEÇÃO DE TELA; SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M/AUTO; IDIOMA DO MENU MULTILINGÜE; BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA DE 1 ANO; - R$ 412,48
2	4	UN	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: POSSUI MODO STAND-BY PARA ECONOMIA DE ENERGIA; POSSUI RÁDIO FM ESTÉREO QUE PERMITE SINTONIZAR ESTAÇÕES DE RÁDIO EM BANDA FM; POSSUI ALÇA FRONTAL PARA TRANSPORTE, PRATICIDADE PARA LEVAR O APARELHO A ONDE VOCÊ QUISER; E COM A ANTENA TELESCÓPICA VOCÊ TERÁ A MELHOR SINTONIA DAS ESTAÇÕES DE RÁDIO; COM A FUNÇÃO REPEAT E FUNÇÃO PROGRAM VOCÊ PROGRAMA QUAIS MÚSICAS - R$ 430,00
3	2	UN	APARELHO DE TV COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMANHO: 40"; PAINEL: LED LCD; FORMATO DA TELA (ASPECT RATIO): 16:9; - RESOLUÇÃO: 1920X1080 - FULL HD; FREQUÊNCIA: 60HZ; MODO DE IMAGEM: STANDARD/ DYNAMIC/ NATURAL/ MOVIE/ STADIUM/ STADIUM/ PERSONAL; QUALIDADE DE SOM; ALTO-FALANTES: TODAS AS FREQUÊNCIAS X 2; POTÊNCIA DE SOM: 16W (8W X 2); CONFIGURAÇÕES DE SOM: USIC/MOVIE/VOICE/STANDARD/STADIUM/PERSONAL; RECURSOS SMART: SMART TV; EPG (GUIA DE PROGRAMAÇÃO DE TV ABERTA): SIM, 7 DIAS; IDIOMA DO MENU: INGLÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS; PROCESSADOR EXCLUSIVO: DUAL CORE;- WIRELESS LAN EMBUTIDO (WI-FI); APLICATIVOS: NETFLIX, YOUTUBE, OUTROS; WEB BROWSER; MIRRORING (ESPELHAMENTO); MEDIA PLAYER; FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI/MKV/MP4/TS/VOB/MPG/DAT, H.265/H.264/MPG1/MPEG2/MPEG4/XVID/VC1, AC3/MP3/AAC/WMA, MP3/AAC, JPG/JPEG; SMART TV LED LCD 40´ FULL HD, HDMI, USB, WI-FI; CONTROLE REMOTO; GUIA DO USUÁRIO; GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA - R$ 1.950,00
4	33	UN	AR CONDICIONADO 18.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAPACIDADE

			(BTU/H)18.000 CICLO: FRIO; ALIMENTAÇÃO: 220V; FASE: MONOFÁSICO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH/MÊS) 34,2 - COM BASE NOS RESULTADOS DO CICLO NORMALIZADO PELO INMETRO, DE 1 HORA POR DIA POR MÊS; GÁS REFRIGERANTE: R-410ª; CONSUMO (W): 1630; CORRENTE (A): 9,33; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 3; MODELO EVAPORADORA: 45HVFI18B2IA; MODELO CONDENSADORA: 45HVFE18B2IA; PESO LÍQUIDO EVAPORADORA (KG): 12,5; PESO LÍQUIDO CONDENSADORA (KG): 32; DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)M900X310X220; DIMENSÕES CONDENSADORA; (LXAXP)MM 800X540X300; NÍVEL DE RUÍDO EVAPORADORA(DBA): 45; SERPENTINA: COBRE; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO: ¼; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO: ½; COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO: 20; VAZÃO DE AR (M³/H) 1060; DESNÍVEL 8 - R$ 2.990,65
5	2	UN	AR CONDICIONADO 58.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT; CAPACIDADE (BTU/H): 58.000 BTU/H; ESTILO: SPLIT PISO/TETO; CICLO: FRIO; ALIMENTAÇÃO: 380V; FASE: TRIFÁSICO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO B; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH/MÊS) 115,5 - COM BASE NOS RESULTADOS DO CICLO NORMALIZADO PELO INMETRO, DE 1 HORA POR DIA POR MÊS; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL ; GÁS REFRIGERANTE: R-410ª; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 4; MODELO EVAPORADORA:42XQO60S5; MODELO CONDENSADORA: 38CCO060235MS; DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)MM, 1650X233X628; DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 623X962X623; SERPENTINA: COBRE; COMPRESSOR; SCROLL; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO: 3/8; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO: 7/8; COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO: 30; VAZÃO DE AR (M³/H) 2.295; DESNÍVEL 10. - R$ 9.251,50
6	1	UN	AR CONDICIONADO 9.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9,000 -BTUS; SUPER SILENCIOSO; SERPENTINA DE COBRE; DESUMIDIFICAÇÃO [L/H] 0.9; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA [V/HZ/PH 220/60/1 ; POTÊNCIA (REFRIGERAÇÃO) [W] 815; CORRENTE; REFRIGERAÇÃO) [A]4.5; CONSUMO MENSAL* [KWH/MÊS] 17.1; CCE [W/W]3.24; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A;GÁS REFRIGERANTE R-410ª; CONEXÕES Ø 1/4" - 3/8"; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONEXÃO REMOTA VIA WIFI; MODO SLEEP (ATÉ 7 HORAS); TIMER (ATÉ 24 HORAS); FUNÇÃO ENERGY SAVING; JET MODE (RESFRIAMENTO RÁPIDO); DUAL INVERTER COMPRESSOR; GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES; ÁREA DO AMBIENTE** [M²] ATÉ 15; MODO AUTO CLEAN; ABERTURA DA ALETA DE CIMA PARA BAIXO; DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO AUTOMÁTICO; DEFLEXÃO DE AR DIREITA E ESQUERDA MANUAL; VAZÃO DE AR NOMINAL [M³/MIN 7.5; NIVEL DE RUIDO [DB(A)] 39/33/25/19; DIMENSÕES PRODUTO (LXAXP) [MM] 756 X 265 X 184; DIMENSÕES EMBALAGEM (LXAXP) [MM]810 X 333 X 230; PESO LÍQUIDO / BRUTO [KG 7,2 / 8,7; INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. - R$ 2.437,64
7	1	UN	AR CONDICONADO 24.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAPACIDADE (BTU/H)24.000 BTU/H; ESTILO: SPLIT HI-WALL; CICLO: FRIO; ALIMENTAÇÃO: 220V; FASE: MONOFÁSICO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH/MÊS) 44,3 - COM BASE NOS RESULTADOS DO CICLO NORMALIZADO PELO INMETRO, DE 1 HORA POR DIA POR MÊS; MODO DE ESPERA (STAND BY) 2,0 (W); TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; GÁS REFRIGERANTE: R-410ª; CONSUMO (W): 2111; CORRENTE (A): 10,90; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 3; MODELO EVAPORADORA: 45HWFI24B2IA; MODELO CONDENSADORA: 45HWFE24B2NA; PESO LÍQUIDO EVAPORADORA (KG): 14,6; PESO LÍQUIDO CONDENSADORA (KG): 45,9; DIMENSÕES EVAPORADORA: (LXAXP)MM 1085X330X230 DIMENSÕES CONDENSADORA: (LXAXP)MM 840X655X325; NÍVEL DE RUÍDO EVAPORADORA(DBA) 51 - R$ 3.963,15
8	12	UN	ARMÁRIOS EM AÇO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012, PREDOMINANTEMENTE COM ESPESSURA DE 0,75 MM. CONSTITUÍDO DE GABINETE E DUAS PORTAS TIPO

			PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM TRÊS DOBRADIÇAS E REFORÇO INTERNO TIPO ÔMEGA FIXADO NA PARTE CENTRAL DA MESMA, NO SENTIDO VERTICAL. EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, ATRAVÉS DE MAÇANETA COM TRÊS TRAVAS OU FECHADURA. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS REFORÇADAS COM TRÊS DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, REGULÁVEIS POR SISTE-MA DE ENCAIXE ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS XADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO COM PASSO DE REGULAGEM DE 50 MM. QUATRO PÉS NIVELADORES SEXTAVADOS XADOS NOS CANTOS INFERIORES. PROCESSO DE TRATAMENTO E PINTURA QUE GARANTEM RESISTÊNCIA SUPERIOR A 500 HORAS EM ENSAIOS DE CÂMARA ÚMIDA E NÉVOA SALINA, EXPOSIÇÃO SUPERIOR A NOVE CICLOS EM CÂMARA DE DIÓXIDO DE ENXOFRE, ALÉM DE EXCELENTES RESULTADOS DE ADERÊNCIA E DUREZA; MEDIDAS 1700MM X 900MM; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NR 17 E CERTIFICADO NA NORMA ABNT NBR 13961/2010; APRESENTAR CATALOGO E CERTIFICADO. - R$ 645,89
9	12	UN	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: COM ALÇAS ESTAMPADAS; MEDIDAS COMPRIMENTO 46 CM X LARGURA 32 CM X ALTURA 06CM - R$ 104,99
10	1	UN	BALANÇA DIGITAL 30 KG COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FONTE ADAPTADORA MULTIVOLTAGEM; GABINETE DE PLÁSTICO ABS; FUNÇÃO DE PRÉ-EMPACOTAMENTO; FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS; ACUMULADOR DIÁRIO DE PREÇO; CONFIGURAÇÃO DE DATAS; PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃO; BATERIA INTERNA; TIPO DE VISOR: CRISTAL LÍQUIDO; PESO: 3,2 KG (BRUTO); LARGURA: 333MM; ALTURA: 115MM; PROFUNDIDADE: 300MM - R$ 905,00
11	2	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA - 5 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: COM BACIA EM AÇO INÓX CAPACIDADE PARA 05 LITROS E 8 TIPOS DE VELOCIDADE, POTÊNCIA DE 700W E 8 NÍVEIS DE VELOCIDADE, TRAVA DE SEGURANÇA, ACOMPANHA 05 ACESSÓRIOS EM AÇO INOX. CONSUMO APROXIMADO 0,7KW/H; VOLTAGEM 127V, 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 320X310X180MM; PESO DO PRODUTO 3,84KG - R$ 2.780,00
12	12	UN	BEBEDOURO DE 20 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL; GABINETE COM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E BASE INJETADOS; CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA; CFC FREE - GÁS R 134A; RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO; SERPENTINA EXTERNA, NÃO FICA EM CONTATO COM A ÁGUA; NÃO ENFERRUJA;CAPACIDADE 20 LITROS; CERTIFICADO DO INMETRO - R$ 561,33
13	1	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ATENDE AMBIENTES COM ATÉ 118 PESSOAS POR DIA (USO NORMAL COPO); GABINETE EM AÇO INOX COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE FACILITANDO O ACESSO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; FÁCIL ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS NO PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILE; TRIPLO ESTÁGIO DE FILTRAGEM, REFIL PPF5 E REFIL T33. RETÊM PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM, SEDIMENTOS, REDUZEM O CLORO E ELIMINAM SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS; REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA EXTERNA COBRE; GÁS ECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 127V OU 200 V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; CERTIFICADO DO INMETRO - R$ 1.908,95
14	4	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CAPAS DO ASSENTO E ENCOSTO E ESTRUTURAL DO ENCOSTO, INJETADOS EM PP,

			MADEIRA COMPENSADA NO ASSENTO. ESPUMAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA.MECANISMO EVOLUTION DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO.BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM APOIA BRAÇO EM POLIPROPILENO. PISTÃO PRETO COM 120 MM DE CURSO COM OPÇÃO DE TELESCÓPIO PARA PROTEÇÃO. BASE EM TUBOS DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM.RODÍZIOS DE NYLON COM PISTAS EM NYLON. SUPORTA ATÉ 110 QUILOS; DIMENSÕES: (LXPXA) 612X585X818 A 1023 MM - ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO: 420 A 550 MM; PRODUTO DE ACORDO COM A NR-17 ERGONOMIA. CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; APRESENTAR CATALOGO E CERTIFICADO - R$ 501,47
15	3	UN	CAIXA DE SOM COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: -DISPLAY DIGITAL; BLUETOOTH® TECNOLOGIA SEM FIO; RÁDIO FM; EQUALIZADOR DIGITAL; INCLUSOS CONTROLE REMOTO, CARREGADOR E CABO RCA; 1 ENTRADA AUXILIAR, USB E CARTÃO SD; 1 ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; POTÊNCIA TOTAL: 400 W; TENSÃO/ VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES. - R$ 1.424,01
16	600	UN	COLHERES DE MESA EM INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CORPO TOTAL EM AÇO INOX, LINHA ARREDONDADAS COM DETALHE NO CABO, PESO APROXIMADO 0,040GR; COMPRIMENTO 18 CM; ESPESSURA DO CABO 2,0 MM; ESPESSURA DA LÂMINA 1,2 MM - R$ 2,47
17	8	UN	COMPUTADOR COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MICRO COMPUTADOR COMPLETO; PROCESSADOR. MINIMO SOCKET 1151 3,6GHZ 6MB CACHE ; PLACA MAE: SOQUETE 1151 MEMORIA: DDR4 4GB HARD DISK: 1TB 7200 RPM SATA III; GRAVADOR: DVD/CD SATA; GABINETE 4 BAIAS COM FONTE E TECLADO USB; (TECLAS BAIXAS E MACIAS); MOUSE USB; ESTABILIZADOR: 4 TOMADAS 300VA; MONITOR LED 18,5" COM BASE DE ALTURA AJUSTAVEL; WINDOWS 10 PROFISSIONAL, INSTALADO E ATIVADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO DO SERIAL NO GABINETE. GARANTIA DE 12 MESES COM ASSISTENCIA NO LOCAL, EM ATE 24 HORAS APS ABERTURA DO CHAMADO. - R$ 2.677,41
18	240	UN	CONJ. ALUNO 05 (ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,46 A 1,76) COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FÓRMICACOMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA EM TUBO INDUSTRIAL 20X40, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS, PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENIO, PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM MED 60X45 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMILICO NA COR BEGE, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO DE 10MM ANATOMICO REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE; APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 105 INMETRO - R$ 387,99
19	250	KT	CONJ. ALUNO 05(ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,33 A 1,59) COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FÓRMICACOMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA EM TUBO INDUSTRIAL 20X40, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS, PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENIO, PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM MED 60X45 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMILICO NA COR BEGE, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO DE 10MM ANATOMICO REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE; APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 105 INMETRO - R$ 362,99
20	150	KT	CONJ. ALUNO 06 FÓRMICA (ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,59 A 1,88) COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA EM TUBO INDUSTRIAL 20X40, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS; PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENIO, PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM MED 60X45 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMILICO NA COR BEGE, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO DE 10MM ANATOMICO REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE; APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 105 INMETRO - R$ 362,99

21	15	KT	CONJUNTO PARA PROFESSOR/CJP COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO PADRAO FNDE NA MESA E TUDO 70X50E OBLONGO NOS PES DA CADEIRA, TAMPO MED. 1,20X060 ALT. 75CM EM MULTILAMINADO EM FORMICA E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICOS; APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO DE NEVOA SALINA DE 300 HORAS E RALATORIO DE ENSAIO DE BORDAS DE LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO - R$ 558,33
22	2	UN	DATA SHOW COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMANHO DA IMAGEM 60?-120?; 3800 LÚMENS; 30000H LÂMPADA LED 200W; RESOLUÇÃO NATIVA: 1280×600; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 2.5 - 4.5M; PAINEL LCD 5.8?; SUPORTA 1080P; CORES: 16.7MILHÕES; PROPORÇÃO DE CONTRASTE: 2000:1; PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: ±15º; COM AUTO FALANTE; INTERFACE DE ENTRADA: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E SAÍDA DE ÁUDIO; VÍDEO: AVI, MPG, DAT, RM, RMVB, MOV, MKV, DIVX, XVID. - R$ 2.554,00
23	1	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES CORPO EM AÇO INOX, CAÇAMBA E TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO; TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO; CAÇAMBA: ALUMÍNIO REPUXADO; CORPO: EM AÇO INOX; JOGO DE CASTANHA: POLIESTIRENO; ROTAÇÃO: 1750 RPM; ISOLAÇÃO: CLASSE F; POTÊNCIA: 300W / 250W; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TENSÃO: BIVOLT; PESO: 5,3KG - R$ 502,32
24	600	UN	FACA DE MESA EM AÇO INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CORPO TOTAL EM AÇO INOX,DETALHE EXCLUSIVO NO CABO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20,8 CM; ESPESSURA DO CABO 3,0 MM; ESPESSURA DA LÂMINA 1,4 MM - R$ 3,17
25	1	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO: COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES 06 QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO INÓX, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PERFIL U DE 100MM NA COR PRETO FOSCO,TREMPE DE FERRO FUNDIDO 400X400MM NA COR PRETO, REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO DE 109 LITROS, PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA, PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO, TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO, PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO, PÉS FIXO, FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALIMENTAÇÃO: GÁS, TIPO DE GÁS: GLP, TIPO DE FOGÃO: PISO, PERFIL: 10, PORTA DO FORNO: SERIGRAFIA NA COR BRANCA, BOCAS: 6 BOCAS; QUEIMADORES: TODOS DUPLOS, LARGURA INTERNA DO FORNO: 48CM, ALTURA INTERNA DO FORNO: 31CM, PROFUNDIDADE INTERNA DO FORNO: 70CM, LARGURA: 1,50M, ALTURA: 0,80M, PROFUNDIDADE: 1,15M - R$ 2.208,99
26	1	UN	FORNO MICROONDAS 30 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: COR PRATA COM FRENTE ESPELHADA; DISPLAY DIGITAL VERTICAL DIREITA; FUNÇÕES MANTER AQUECIDO / COZIMENTO AUTOMÁTICO / MENU MINHA RECEITA / DESCONGELAR; MENUS MENU BRASILEIRO 9 PROGRAMAS / MENU LIGHT 4 PROGRAMAS / MENU INFANTIL 4 PROGRAMAS; PESO 12,20; POTÊNCIA (WATTS) 800 W; PRATO GIRATÓRIO; PROFUNDIDADE 40 X LARGURA 50,5; ALTURA 29,1 - R$ 768,21
27	1	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: EQUIPAMENTO DUPLA AÇÃO: REFRIGERADOR E FREEZER; TAMPAS BALANCEADAS: LEVES PARA ABRIR, RESISTENTES E SEGURAS PARA VEDAR. GAXETA REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO E A REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS.PUXADOR ERGONÔMICO: DESIGN ERGONÔMICO FACILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA TAMPA, PERMITINDO O ENCAIXE PERFEITO DA MÃO; FECHADURA DE SEGURANÇA; RODÍZIOS REFORÇADOS: MELHOR LOCOMOÇÃO POR MUITO MAIS TEMPO; DRENO FRONTAL: DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA DEGELO; CAPACIDADE BRUTA 546 LITROS; FAIXA DE TEMPERATURA FREEZER -18 A -22°C; POTÊNCIA W 270; CONSUMO KWH/MÊS 113 ALTURA INTERNA 715 MM; LARGURA INTERNA 1555 MM; PROFUNDIDADE INTERNA 515 MM; QUANTIDADE DE TAMPAS 2; CAPACIDADE LÍQUIDA 546 LITROS; FAIXA DE TEMPERATURA REFRIGERADOR +2 A +8°C - R$ 3.678,25

28	1	UN	FREEZER, CONSERVADOR E REFRIGERADOR VERTICAL COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS,CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - R$ 4.060,83
29	600	UN	GARFOS DE MESA EM AÇO INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CORPO TOTAL EM AÇO INOX,DETALHE EXCLUSIVO NO CABO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 17,9 CM; ESPESSURA DO CABO 2,0 MM; ESPESSURA DA LÂMINA 1,4 MM - R$ 2,52
30	1	UN	GELADEIRA DOMÉSTICA - 2 PORTAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FROST FREE; CONTROLE DE TEMPERATURA POR PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; PRATELEIRAS REGULÁVEIS; PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO TEMPERADO; PRATELEIRAS DO FREEZER SÃO RETRÁTIL; TURBO CONGELAMENTO E DRINK EXPRESS; ALARME DE PORTA ABERTA: SIM; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: 350 LITROS - R$ 4.033,33
31	4	UN	IMPRESSORA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 55PPM; CICLO DE TRABALHO: ATÉ 275.000 IMAGENS/MÊS; SAÍDA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APENAS 7,8 SECONDS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI (MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM EM ATE 1200 X 1200; PROCESSADOR: 700MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: OPCIONAL 160GB; MEMÓRIA DE IMPRESSÃO (PADRÃO/MAX): 256 MB / 768 MB; CONECTIVIDADE: 10/100/1000 BASE ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: WIRELESS 802.11 N); LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINAS (PDL): EMULAÇÃO EPSON, EMULAÇÃO PCL 5E, EMULAÇÃO PCL 6, PDF, EMULAÇÃO POSTSCRIPT 3; RECURSOS DE IMPRESSÃO: 256 NÍVEIS DE MEIO-TOM (TONS DE CINZA), SEPARAÇÃO, AJUSTAR À PÁGINA, VÁRIAS PÁGINAS NUMA FOLHA, SOBREPOSIÇÕES, IMPRESSÃO PESSOAL, IMPRESSÃO DE PÔSTER, IMPRESSÃO DISPONÍVEL, IMPRESSÃO A PARTIR DE UNIDADE USB, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO, SMART DUPLEX, AJUSTE AO TAMANHO DA PÁGINA, IMPRESSÃO SEGURA, MODO DE ECONOMIA DE TONER, MARCAS D'ÁGUA; CAPACIDADE DE SAÍDA: 500 FOLHAS; SUPORTE DO SISTEMA OPERACIONAL: FEDORA™ CORE 1-11, HP UX® 11, HP UX® 11I, IBM AIX® 5, LINUX RED HAT ENTERPRISE 4, 5, LINUX®, MAC OS® X VERSÃO 10.3 OU SUPERIOR, NOVELL NETWARE® 5.X/6.X OPEN ENTERPRISE SERVER (IP ONLY), SUSE, SOLARIS 10, SOLARIS 9, WINDOWS® 2003 SERVER, WINDOWS® 2008 SERVER, WINDOWS® 8, WINDOWS® VISTA, WINDOWS® XP, XEROX GLOBAL PRINTER DRIVER, XEROX MOBILE EXPRESS DRIVER; RECURSOS DE SEGURANÇA: 802.1X, LOG DE AUDITORIA, HTTPS, FILTRO DE IP, IPSEC, SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO DE IMAGEM, AUTENTICAÇÃO DE REDE, SNMPV3; FONTES POSTSCRIPT®: 136; FONTES PCL®: 93; CONSUMO DE ENERGIA: OPERAÇÃO: 900 W; EM ESPERA: 93 W; ECONOMIA DE ENERGIA: 10 W; TEMPERATURA (OPERACIONAL): 10 - 32 ° C; UMIDADE RELATIVA (OPERACIONAL): 20 - 80 % RH (NÃO CONDENSADO); DIMENSÕES MÍNIMAS (L X P X A): 476 X 541 X 420 MM; CERTIFICADOS: CE MARKED, PRODUTO LASER DE CLASSE 1, EMC DIRETIVA 89/336/EEC, EN 55022 CLASSE B, EN 55024, FCC PART 15, CLASS B, DIRETIVA DE VOLTAGEM BAIXA 73/23/EEC, ROHS DIRECTIVE 2002/95/EC - R$ 1.680,00
32	1	UN	LAVADOURA DE ROUPA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: 11KG; ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR; PÉS NIVELADORES; CICLOS DE LAVAGEM 15; 04 NÍVEIS DE ÁGUA; DISPLAY ELETROMECÂNIC; CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA 121; CENTRIFUGAÇÃO; CESTO INOX. - R$ 2.134,29
33	1	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS CORPO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: AÇO INOX; TAMPA: PP COM SOBRE TAMPA TRANSPARENTE DOSADORA; COPO: AÇO INOX (COM SOLDA); POTÊNCIA NOM: 320 W; POTÊNCIA MAX: 800 W; PROFUNDIDADE DO COPO: 225 MM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TENSÃO: 127 V; CONSUMO: 0,80 KW/H; ALTURA: 492 MM; PESO: 2,745 KG; ROTAÇÃO:18.000 RPM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 13,0 CM; LARGURA: 13,0 CM; ALTURA: 49,2 CM; PESO: 3,20 KG; CERTIFICADO INMETRO - R$ 810,13

34	1	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS CORPO AÇO INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO; COPO AÇO INOX; POTÊNCIA 3/4 CV 1000 W; PROFUNDIDADE DO COPO 500 MM; FREQUÊNCIA 60 HZ; TENSÃO BIVOLT 127/220 V; CONSUMO 1,0 KW/H; ALTURA 917 MM; PESO 8,750 KG; ROTAÇÃO 3500 RPM; CERTIFICADO INMETRO - R$ 1.054,50
35	4	UN	MESA PARA IMPRESSORA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES TAMPO: CONFECCIONADO COM PAINEL EM MDF ESPESSURA 25MM(PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTOS PRÓPRIOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA SOCIALMENTE JUSTA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, CONFORME NORMAS E PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, DE ALTA QUALIDADE SUPERFICIAL, ELEVADA RESISTÊNCIA A FUNGOS, CUPINS, À ABRASÃO E AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR; PAINEL CENTRAL: CONFECCIONADO EM MDF ESPESSURA 15MM REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, COM ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR. BASE: FEITA EM TUBO 30X70MM, COM RODÍZIOS SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, TRATADA QUIMICAMENTE. PINTURA EM EPÓXI TEXTURIZADO, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO E CINZA PLATINA; MEDIDAS 800MM X 500MM X 740MM. - R$ 266,33
36	2	UN	MESA PARA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MESA EM TAMBURATO DE 440MM DE ESPESSURA , TRAVESSA EM MDP DE 25MM COM CONECTIVIDADE COM CALHAS CONDUTORA DE CABOS HORIZONTAL E VERTICAL 02 CAIXAS DE CONECTIVIDADE, TAMPOS COM RECORTE EXCLUSIVOS. MEDIDA MÍNIMA DA MESA 3000MM X 740MM X 1050; 15 CADEIRAS COM CAPAS DO ASSENTO E ENCOSTO E ESTRUTURAL DO ENCOSTO, INJETADOS EM PP, MADEIRA COMPENSADA NO ASSENTO. ESPUMAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA. MECANISMO EVOLUTION DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM APOIA BRAÇO EM POLIPROPILENO. BASE EM TUBOS DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM.RODÍZIOS DE NYLON COM PISTAS EM NYLON. SUPORTA 110 QUILOS; DIMENSÕES: (LXPXA) 612X585X818 A 1023 MM; PRODUTO DE ACORDO COM A NR-17 ERGONOMIA. CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; APRESENTAR CATALOGO E CERTIFICADO. - R$ 8.763,33
37	2	UN	MESA PESSOA CADEIRA DE RODAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: AMPLO EM MDP REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO E FACE INFERIOR COM CONTRA CAPA, BORDOS COM FITA DE PVC 3MM AZUL; ESTRUTURA COMPOSTA POR TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO Ø1.1/2?, SUPERIORES EM Ø1.1/4? E COLUNAS 29 X58MM, PINTURA EPÓXI PÓ LISO BRILHANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P X A) 900 X 600 X 820 MM; - R$ 438,27
38	8	UN	MESAS PARA COMPUTADOR COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMPO: CONFECCIONADO COM PAINEL EM MDF ESPESSURA 25MM(PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTOS PRÓPRIOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA SOCIALMENTE JUSTA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, CONFORME NORMAS E PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, DE ALTA QUALIDADE SUPERFICIAL, ELEVADA RESISTÊNCIA A FUNGOS, CUPINS, À ABRASÃO E AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR; PAINEL CENTRAL: CONFECCIONADO EM MDF ESPESSURA 18MM REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, COM ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR; BASE: FEITA EM TUBO 30X70MM, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, TRATADA QUIMICAMENTE. PINTURA EM EPÓXI TEXTURIZADO, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO E CINZA PLATINA; 01 SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR CONFECCIONADO COM PAINEL EM MDF ESPESSURA 25MM REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, DE ALTA QUALIDADE SUPERFICIAL, ELEVADA RESISTÊNCIA A FUNGOS, CUPINS, À ABRASÃO E AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACABAMENTO

			FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC, MEDIDAS 270X460X400 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); MEDIDAS DA MESA 1260X660X740 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) - R$ 1.040,86
39	4	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 20 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; ANEL SILICONE; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA EM SILICONE; ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES AO CALOR; PINO DE ALIVIO; SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO DA PANELA DE PRESSÃO; MEDIDAS EM MILÍMETROS; ESPESSURA: 3.5000; CAPACIDADE: 20.0000; COMPRIMENTO: 380.0000; ALTURA : 380.0000; LARGURA : 355.0000 - R$ 442,98
40	600	UN	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MEDIDAS APROX: 22,2CM X3,7CM; MATERIAL: VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE AO MICRO-ONDAS; RESISTENTE AO FREEZER,RESISTENTE A MAQUINA DE LAVAR LOUÇA; PESO DO PRODUTO APROXIMADAMENTE (KG) 0,36 - R$ 5,13
41	1	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MATERIAL DA BASE; PLÁSTICO; POTÊNCIA 600W; CAPACIDADE TOTAL DA COPO/JARRA 1,5 L; VELOCIDADES 2 + PULSAR; INDICADO PARA PROCESSAR ALIMENTOS; 01 LÂMINA, 02 DISCOS,RALAR E FATIAR; TIGELA 1,3 L; VOLTAGEM 110 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,6 KW/H - R$ 663,98
42	12	UN	QUADRO BRANCO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA)BRILHANTE, ESPESSURA TOTAL DO QUADRO DE 17MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40CM., SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; MEDIDAS 1200MM ALTURA X 3000 MM LARGURA X17MM ESPESSURA; MONTADO NO LOCAL A SER DEFINIDO; APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO JUNTO Á PROPOSTA COMERCIAL. - R$ 1.559,67
43	1	UN	SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: (COIFA) SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL COM FILTRO INERCIAL, MEDINDO 2400X1600X900, 5 METROS DE DUTO DE 40CM, 1 MOTOR AXIAL DE 50CM, 1 CHAPÉU CHINÊS, 4 FILTRO INERCIAL, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX 304, COIFA E DEMAIS ITENS DEVEM SER MONTADOS E INSTALADOS NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. - R$ 13.163,33
44	2	UN	TELA PARA DATA SHOW COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ÁREA DE PROJEÇÃO: 1,80 X 1,80 CM; DIMENSÕES EMBALADA: 10 X 19 X 195 CM; DIMENSÕES DO ESTOJO METÁLICO: 07 X 07 X 187 CM; ALTURA DO TRIPÉ: 252 CM; DIMENSÕES EM POLEGADAS: 100" (POLEGADAS); PESO DA EMBALAGEM: 9,5 KG; FORMATO: 1:1 (QUADRADO); GARANTIA: 12 MESES; BORDAS: SIM (PRETA); TECIDO: MATTE WHITE. - R$ 768,91

Obs: os eletrodomésticos e móveis deverão ser entregues instalados/montados pronto para uso.

Valor total: 532.072,71

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:
Para melhor atender a demanda da Secretaria de Educação.

4 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

02.01.08.00.12.361.0463.01.7002.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.08.00.12.361.0463.01.7002.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

5 – CONDIÇÃO DA PROPOSTA:

- Valor global da proposta
Prazo de Validade da Proposta não será inferior a 60 Dias

6 – LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

- no local indicado pelo solicitante.

- prazo máximo para entrega é de 15 dias, a partir da solicitação do órgão competente.

7 – GARANTIA DE FÁBRICA:
- Mínimo 12 meses

8 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

8.1 – A contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as características mínimas acima apresentadas.

8.2 – O objeto a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante e, para tanto, o mesmo poderá a qualquer tempo ser submetido ao recebimento provisório, onde o Secretário (a) da unidade Requisitante e/ou solicitante ficará responsável pela conferência do objeto licitado, podendo este nomear e/ou designar formal ou informalmente um servidor de sua confiança, desde que seja apto a realizar a conferência deste com as especificações contidas na proposta de preços e no edital; caso estejam de acordo, emitirá atestado do seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento Definitivo.

8.3 – Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, o Secretário e/ou servidor rejeitará o recebimento do mesmo, ficando a licitante obrigada substituir/repor o produto (material) no prazo de 02 (dois) dias por outro que atenda as especificações mínimas do edital em referência, sem qualquer ônus ou prejuízo ao Município.

8.4 – A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município de Itapagipe/MG, o objeto que vier a ser recusado.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 9 de julho de 2020.

Elaborado por:

Secretaria de Educação

Aprovo:

Benice Nery Maia
Prefeita

ANEXO III

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

MODELO DE PROCURAÇÃO

A Signatária ....., CNPJ nº. ....., neste ato representado pelo Sr. ....., Cédula de Identidade nº. ..... CPF nº. ....., residente e domiciliado na cidade de ....., Estado de ....., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2020,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar Contratos Administrativos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

ESTA PROCURAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA AUTENTICADO

ANEXO IV

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG

Pregão Presencial nº. 25/2020

Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital

A Signatária ....., CNPJ nº. ....., por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do **Pregão Presencial nº. 25/2020** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Pregão e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação.

Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira.

Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

ANEXO V

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

Pregão Presencial nº. 25/2020

A Signatária ....., CNPJ nº. ....., neste ato representado pelo Sr. ....., Cédula de Identidade nº. ..... CPF nº. ..... , residente e domiciliado na cidade de ..... Estado de ....., em cumprimento à exigência contida no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e **Pregão Presencial nº. 25/2020** declara, sob as penas da lei, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, a par ainda da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

ANEXO VI

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

Pregão Presencial nº. 25/2020

A Signatária ....., CNPJ nº. ....., por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

ANEXO VII

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODE LO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A Signatária (Nome da empresa) ....., CNPJ n.º ....., sediada .....(endereço completo), por seu representante legal abaixo assinado declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

ANEXO VIII

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL Nº. 9.854/99

À
Prefeitura de Itapagipe - MG

Pregão Presencial nº. 25/2020

Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99

A Signatária ....., CNPJ nº. ....., neste ato representado pelo Sr. ....., Cédula de Identidade nº. ..... CPF nº. ....., residente e domiciliado na cidade de ....., Estado de ....., em atenção à solicitação contida no **Pregão Presencial nº. 25/2020**, **DECLARAMOS** que, não empregamos em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

ANEXO IX

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial nº. 25/2020

....., inscrita no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ..... portador (a) da Carteira de identidade nº. ....., e do CPF nº. .....**, DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____

(local e data)

_____

(representante legal)

ANEXO X

Pregão Presencial nº. 25/2020

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

A Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na Rua -....., nº ....., bairro....., CEP....., Município de ....., Estado....., neste ato representada por seu responsável legal, o(a) senhor(a) ....., portador da cédula de identidade sob o nº ..... e do CPF/MF sob o nº ..... vem, perante à Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Itapagipe/MG, declarar que cumpre o que rege as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local e data

_____

Nome da Empresa (carimbo da empresa)

Representante legal

ANEXO XI

Pregão Presencial nº. 25/2020.

Processo nº. 0013284.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

Ref.: Pregão Presencial nº. 25/2020

Prezados Senhores,

A Signatária ....., CNPJ nº. ....., vem respeitosamente apresentar a nossa proposta de preços ao objeto da licitação, relativos ao **Pregão Presencial nº. 25/2020**, no valor global de R$_____ (_____).

1- Descrição dos itens, com marca:

Nº	Qnt	Uni	Descrição	Marca	Valor	Total
1	4	UN	APARELHO DE DVD COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTRADA USB; FUNÇÃO CD COPYING; REPRODUZ AS MÍDIAS: DVD| DVD-R/RW | DVD+R/RW | CD | CD-R/RW | VCD | SVCD | JPEG | WMA | MP3; FUNÇÃO KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO; PICTURE CD - LEITURA DE CD'S EM FORMATO JPEG; SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO COMPOSTO; DECODIFICADOR DE ÁUDIO DIGITAL (AC3); ZOOM PLAY, CENSURA, MULTIÂNGULO, CÂMERA LENTA E PROTEÇÃO DE TELA; SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M/AUTO; IDIOMA DO MENU MULTILINGÜE; BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA DE 1 ANO;			
2	4	UN	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: POSSUI MODO STAND-BY PARA ECONOMIA DE ENERGIA; POSSUI RÁDIO FM ESTÉREO QUE PERMITE SINTONIZAR ESTAÇÕES DE RÁDIO EM BANDA FM; POSSUI ALÇA FRONTAL PARA TRANSPORTE, PRATICIDADE PARA LEVAR O APARELHO A ONDE VOCÊ QUISER; E COM A ANTENA TELESCÓPICA VOCÊ TERÁ A MELHOR SINTONIA DAS ESTAÇÕES DE RÁDIO; COM A FUNÇÃO REPEAT E FUNÇÃO PROGRAM VOCÊ PROGRAMA QUAIS MÚSICAS			
3	2	UN	APARELHO DE TV COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMANHO: 40"; PAINEL: LED LCD; FORMATO DA			

			TELA (ASPECT RATIO): 16:9; - RESOLUÇÃO: 1920X1080 - FULL HD; FREQUÊNCIA: 60HZ; MODO DE IMAGEM: STANDARD/ DYNAMIC/ NATURAL/ MOVIE/ STADIUM/ STADIUM/ PERSONAL; QUALIDADE DE SOM; ALTO-FALANTES: TODAS AS FREQUÊNCIAS X 2; POTÊNCIA DE SOM: 16W (8W X 2); CONFIGURAÇÕES DE SOM: USIC/MOVIE/VOICE/STANDARD/STADIUM/PERSONAL; RECURSOS SMART: SMART TV; EPG (GUIA DE PROGRAMAÇÃO DE TV ABERTA): SIM, 7 DIAS; IDIOMA DO MENU: INGLÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS; PROCESSADOR EXCLUSIVO: DUAL CORE;- WIRELESS LAN EMBUTIDO (WI-FI); APLICATIVOS: NETFLIX, YOUTUBE, OUTROS; WEB BROWSER; MIRRORING (ESPELHAMENTO); MEDIA PLAYER; FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI/MKV/MP4/TS/VOB/MPG/DAT, H.265/H.264/MPG1/MPEG2/MPEG4/XVID/VC1, AC3/MP3/AAC/WMA, MP3/AAC, JPG/JPEG; SMART TV LED LCD 40´ FULL HD, HDMI, USB, WI-FI; CONTROLE REMOTO; GUIA DO USUÁRIO; GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA			
4	33	UN	AR CONDICIONADO 18.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAPACIDADE (BTU/H)18.000 CICLO: FRIO; ALIMENTAÇÃO: 220V; FASE: MONOFÁSICO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH/MÊS) 34,2 - COM BASE NOS RESULTADOS DO CICLO NORMALIZADO PELO INMETRO, DE 1 HORA POR DIA POR MÊS; GÁS REFRIGERANTE: R-410ª; CONSUMO (W): 1630; CORRENTE (A): 9,33; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 3; MODELO EVAPORADORA: 45HVFI18B2IA; MODELO CONDENSADORA: 45HVFE18B2IA; PESO LÍQUIDO EVAPORADORA (KG): 12,5; PESO LÍQUIDO CONDENSADORA (KG): 32; DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)M900X310X220; DIMENSÕES CONDENSADORA; (LXAXP)MM 800X540X300; NÍVEL DE RUÍDO EVAPORADORA(DBA): 45; SERPENTINA: COBRE; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO: ¼; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO: ½; COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO: 20; VAZÃO DE AR (M^3/H) 1060; DESNÍVEL 8			
5	2	UN	AR CONDICIONADO 58.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT; CAPACIDADE (BTU/H): 58.000 BTU/H; ESTILO: SPLIT PISO/TETO; CICLO: FRIO; ALIMENTAÇÃO: 380V; FASE: TRIFÁSICO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO B; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH/MÊS) 115,5 - COM BASE NOS RESULTADOS DO CICLO NORMALIZADO PELO INMETRO, DE 1 HORA POR DIA POR MÊS; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL ; GÁS REFRIGERANTE: R-410ª; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 4; MODELO EVAPORADORA:42XQO60S5; MODELO CONDENSADORA: 38CCO060235MS; DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)MM, 1650X233X628; DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 623X962X623; SERPENTINA: COBRE; COMPRESSOR; SCROLL; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO: 3/8; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO: 7/8; COMPRIMENTO MÁXIMO DA			

			TUBULAÇÃO: 30; VAZÃO DE AR (M³/H) 2.295; DESNÍVEL 10.			
6	1	UN	AR CONDICIONADO 9.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9,000 -BTUS; SUPER SILENCIOSO; SERPENTINA DE COBRE; DESUMIDIFICAÇÃO [L/H] 0.9; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA [V/HZ/PH 220/60/1 ; POTÊNCIA (REFRIGERAÇÃO) [W] 815; CORRENTE; REFRIGERAÇÃO) [A]4.5; CONSUMO MENSAL* [KWH/MÊS] 17.1; CCE [W/W]3.24; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A;GÁS REFRIGERANTE R-410ª; CONEXÕES Ø 1/4" - 3/8"; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONEXÃO REMOTA VIA WIFI; MODO SLEEP (ATÉ 7 HORAS); TIMER (ATÉ 24 HORAS); FUNÇÃO ENERGY SAVING; JET MODE (RESFRIAMENTO RÁPIDO); DUAL INVERTER COMPRESSOR; GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES; ÁREA DO AMBIENTE** [M²] ATÉ 15; MODO AUTO CLEAN; ABERTURA DA ALETA DE CIMA PARA BAIXO; DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO AUTOMÁTICO; DEFLEXÃO DE AR DIREITA E ESQUERDA MANUAL; VAZÃO DE AR NOMINAL [M³/MIN 7.5; NIVEL DE RUIDO [DB(A)] 39/33/25/19; DIMENSÕES PRODUTO (LXAXP) [MM] 756 X 265 X 184; DIMENSÕES EMBALAGEM (LXAXP) [MM]810 X 333 X 230; PESO LÍQUIDO / BRUTO [KG 7,2 / 8,7; INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.			
7	1	UN	AR CONDICONADO 24.000 BTU COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ENTREGA DO PRODUTO INSTALADO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAPACIDADE (BTU/H)24.000 BTU/H; ESTILO: SPLIT HI-WALL; CICLO: FRIO; ALIMENTAÇÃO: 220V; FASE: MONOFÁSICO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH/MÊS) 44,3 - COM BASE NOS RESULTADOS DO CICLO NORMALIZADO PELO INMETRO, DE 1 HORA POR DIA POR MÊS; MODO DE ESPERA (STAND BY) 2,0 (W); TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; GÁS REFRIGERANTE: R-410ª; CONSUMO (W): 2111; CORRENTE (A): 10,90; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 3; MODELO EVAPORADORA: 45HWFI24B2IA; MODELO CONDENSADORA: 45HWFE24B2NA; PESO LÍQUIDO EVAPORADORA (KG): 14,6; PESO LÍQUIDO CONDENSADORA (KG): 45,9; DIMENSÕES EVAPORADORA: (LXAXP)MM 1085X330X230 DIMENSÕES CONDENSADORA: (LXAXP)MM 840X655X325; NÍVEL DE RUÍDO EVAPORADORA(DBA) 51			
8	12	UN	ARMÁRIOS EM AÇO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012, PREDOMINANTEMENTE COM ESPESSURA DE 0,75 MM. CONSTITUÍDO DE GABINETE E DUAS PORTAS TIPO PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM TRÊS DOBRADIÇAS E REFORÇO INTERNO TIPO ÔMEGA FIXADO NA PARTE CENTRAL DA MESMA, NO SENTIDO VERTICAL. EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, ATRAVÉS DE MAÇANETA COM TRÊS TRAVAS OU FECHADURA. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS REFORÇADAS COM TRÊS DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, REGULÁVEIS POR SISTE-MA DE ENCAIXE ATRAVÉS DE			

			CREMALHEIRAS XADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO COM PASSO DE REGULAGEM DE 50 MM. QUATRO PÉS NIVELADORES SEXTAVADOS XADOS NOS CANTOS INFERIORES. PROCESSO DE TRATAMENTO E PINTURA QUE GARANTEM RESISTÊNCIA SUPERIOR A 500 HORAS EM ENSAIOS DE CÂMARA ÚMIDA E NÉVOA SALINA, EXPOSIÇÃO SUPERIOR A NOVE CICLOS EM CÂMARA DE DIÓXIDO DE ENXOFRE, ALÉM DE EXCELENTES RESULTADOS DE ADERÊNCIA E DUREZA; MEDIDAS 1700MM X 900MM; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NR 17 E CERTIFICADO NA NORMA ABNT NBR 13961/2010; APRESENTAR CATALOGO E CERTIFICADO.			
9	12	UN	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: COM ALÇAS ESTAMPADAS; MEDIDAS COMPRIMENTO 46 CM X LARGURA 32 CM X ALTURA 06CM			
10	1	UN	BALANÇA DIGITAL 30 KG COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FONTE ADAPTADORA MULTIVOLTAGEM; GABINETE DE PLÁSTICO ABS; FUNÇÃO DE PRÉ-EMPACOTAMENTO; FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS; ACUMULADOR DIÁRIO DE PREÇO; CONFIGURAÇÃO DE DATAS; PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃO; BATERIA INTERNA; TIPO DE VISOR: CRISTAL LÍQUIDO; PESO: 3,2 KG (BRUTO); LARGURA: 333MM; ALTURA: 115MM; PROFUNDIDADE: 300MM			
11	2	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA - 5 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: COM BACIA EM AÇO INÓX CAPACIDADE PARA 05 LITROS E 8 TIPOS DE VELOCIDADE, POTÊNCIA DE 700W E 8 NÍVEIS DE VELOCIDADE, TRAVA DE SEGURANÇA, ACOMPANHA 05 ACESSÓRIOS EM AÇO INOX. CONSUMO APROXIMADO 0,7KW/H; VOLTAGEM 127V, 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 320X310X180MM; PESO DO PRODUTO 3,84KG			
12	12	UN	BEBEDOURO DE 20 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL; GABINETE COM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E BASE INJETADOS; CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA; CFC FREE - GÁS R 134A; RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO; SERPENTINA EXTERNA, NÃO FICA EM CONTATO COM A ÁGUA; NÃO ENFERRUJA;CAPACIDADE 20 LITROS; CERTIFICADO DO INMETRO			
13	1	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ATENDE AMBIENTES COM ATÉ 118 PESSOAS POR DIA (USO NORMAL COPO); GABINETE EM AÇO INOX COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE FACILITANDO O ACESSO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; FÁCIL ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS NO PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILE; TRIPLO ESTÁGIO DE FILTRAGEM, REFIL PPF5 E REFIL T33. RETÊM PARTÍCULAS DE			

			AREIA, BARRO, FERRUGEM, SEDIMENTOS, REDUZEM O CLORO E ELIMINAM SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS; REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA EXTERNA COBRE; GÁS ECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 127V OU 200 V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; CERTIFICADO DO INMETRO			
14	4	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CAPAS DO ASSENTO E ENCOSTO E ESTRUTURAL DO ENCOSTO, INJETADOS EM PP, MADEIRA COMPENSADA NO ASSENTO. ESPUMAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA.MECANISMO EVOLUTION DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO.BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM APOIA BRAÇO EM POLIPROPILENO. PISTÃO PRETO COM 120 MM DE CURSO COM OPÇÃO DE TELESCÓPIO PARA PROTEÇÃO. BASE EM TUBOS DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM.RODÍZIOS DE NYLON COM PISTAS EM NYLON. SUPORTA ATÉ 110 QUILOS; DIMENSÕES: (LXPXA) 612X585X818 A 1023 MM - ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO: 420 A 550 MM; PRODUTO DE ACORDO COM A NR-17 ERGONOMIA. CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; APRESENTAR CATALOGO E CERTIFICADO			
15	3	UN	CAIXA DE SOM COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: -DISPLAY DIGITAL; BLUETOOTH® TECNOLOGIA SEM FIO; RÁDIO FM; EQUALIZADOR DIGITAL; INCLUSOS CONTROLE REMOTO, CARREGADOR E CABO RCA; 1 ENTRADA AUXILIAR, USB E CARTÃO SD; 1 ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; POTÊNCIA TOTAL: 400 W; TENSÃO/ VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.			
16	600	UN	COLHERES DE MESA EM INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CORPO TOTAL EM AÇO INOX, LINHA ARREDONDADAS COM DETALHE NO CABO, PESO APROXIMADO 0,040GR; COMPRIMENTO 18 CM; ESPESSURA DO CABO 2,0 MM; ESPESSURA DA LÂMINA 1,2 MM			
17	8	UN	COMPUTADOR COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MICRO COMPUTADOR COMPLETO; PROCESSADOR. MINIMO SOCKET 1151 3,6GHZ 6MB CACHE ; PLACA MAE: SOQUETE 1151 MEMORIA: DDR4 4GB HARD DISK: 1TB 7200 RPM SATA III; GRAVADOR: DVD/CD SATA; GABINETE 4 BAIAS COM FONTE E TECLADO USB; (TECLAS BAIXAS E MACIAS); MOUSE USB; ESTABILIZADOR: 4 TOMADAS 300VA; MONITOR LED 18,5" COM BASE DE ALTURA AJUSTAVEL; WINDOWS 10 PROFISSIONAL, INSTALADO E ATIVADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO DO SERIAL NO GABINETE. GARANTIA DE 12 MESES COM ASSISTENCIA NO LOCAL, EM ATE 24 HORAS APS ABERTURA DO CHAMADO.			

18	240	UN	CONJ. ALUNO 05 (ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,46 A 1,76) COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FÓRMICACOMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA EM TUBO INDUSTRIAL 20X40, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS, PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENIO, PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM MED 60X45 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMILICO NA COR BEGE, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO DE 10MM ANATOMICO REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE; APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 105 INMETRO			
19	250	KT	CONJ. ALUNO 05(ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,33 A 1,59) COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FÓRMICACOMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA EM TUBO INDUSTRIAL 20X40, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS, PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENIO, PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM MED 60X45 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMILICO NA COR BEGE, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO DE 10MM ANATOMICO REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE; APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 105 INMETRO			
20	150	KT	CONJ. ALUNO 06 FÓRMICA (ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,59 A 1,88) COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA EM TUBO INDUSTRIAL 20X40, PAREDE DE 1,5MM, PINTURA EPÓXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS; PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENIO, PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM MED 60X45 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMILICO NA COR BEGE, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO DE 10MM ANATOMICO REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE; APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 105 INMETRO			
21	15	KT	CONJUNTO PARA PROFESSOR/CJP COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO PADRAO FNDE NA MESA E TUDO 70X50E OBLONGO NOS PES DA CADEIRA, TAMPO MED. 1,20X060 ALT. 75CM EM MULTILAMINADO EM FORMICA E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICOS; APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO DE NEVOA SALINA DE 300 HORAS E RALATORIO DE ENSAIO DE BORDAS DE LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO			
22	2	UN	DATA SHOW COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMANHO DA IMAGEM 60?-120?; 3800 LÚMENS; 30000H LÂMPADA LED 200W; RESOLUÇÃO NATIVA: 1280×600; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 2.5 - 4.5M; PAINEL LCD 5.8?; SUPORTA 1080P; CORES: 16.7MILHÕES; PROPORÇÃO DE CONTRASTE: 2000:1; PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: ±15º; COM AUTO FALANTE; INTERFACE DE ENTRADA: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E SAÍDA DE ÁUDIO; VÍDEO: AVI, MPG, DAT, RM, RMVB, MOV, MKV, DIVX, XVID.			

23	1	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES CORPO EM AÇO INOX, CAÇAMBA E TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO; TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO; CAÇAMBA: ALUMÍNIO REPUXADO; CORPO: EM AÇO INOX; JOGO DE CASTANHA: POLIESTIRENO; ROTAÇÃO: 1750 RPM; ISOLAÇÃO: CLASSE F; POTÊNCIA: 300W / 250W; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TENSÃO: BIVOLT; PESO: 5,3KG			
24	600	UN	FACA DE MESA EM AÇO INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CORPO TOTAL EM AÇO INOX,DETALHE EXCLUSIVO NO CABO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20,8 CM; ESPESSURA DO CABO 3,0 MM; ESPESSURA DA LÂMINA 1,4 MM			
25	1	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO: COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES 06 QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO INÓX, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PERFIL U DE 100MM NA COR PRETO FOSCO,TREMPE DE FERRO FUNDIDO 400X400MM NA COR PRETO, REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO DE 109 LITROS, PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA, PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO, TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO, PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO, PÉS FIXO, FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALIMENTAÇÃO: GÁS, TIPO DE GÁS: GLP, TIPO DE FOGÃO: PISO, PERFIL: 10, PORTA DO FORNO: SERIGRAFIA NA COR BRANCA, BOCAS: 6 BOCAS; QUEIMADORES: TODOS DUPLOS, LARGURA INTERNA DO FORNO: 48CM, ALTURA INTERNA DO FORNO: 31CM, PROFUNDIDADE INTERNA DO FORNO: 70CM, LARGURA: 1,50M, ALTURA: 0,80M, PROFUNDIDADE: 1,15M			
26	1	UN	FORNO MICROONDAS 30 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: COR PRATA COM FRENTE ESPELHADA; DISPLAY DIGITAL VERTICAL DIREITA; FUNÇÕES MANTER AQUECIDO / COZIMENTO AUTOMÁTICO / MENU MINHA RECEITA / DESCONGELAR; MENUS MENU BRASILEIRO 9 PROGRAMAS / MENU LIGHT 4 PROGRAMAS / MENU INFANTIL 4 PROGRAMAS; PESO 12,20; POTÊNCIA (WATTS) 800 W; PRATO GIRATÓRIO; PROFUNDIDADE 40 X LARGURA 50,5; ALTURA 29,1			
27	1	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: EQUIPAMENTO DUPLA AÇÃO: REFRIGERADOR E FREEZER; TAMPAS BALANCEADAS: LEVES PARA ABRIR, RESISTENTES E SEGURAS PARA VEDAR. GAXETA REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO E A REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS.PUXADOR ERGONÔMICO: DESIGN ERGONÔMICO FACILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA TAMPA, PERMITINDO O ENCAIXE PERFEITO DA MÃO; FECHADURA DE SEGURANÇA; RODÍZIOS REFORÇADOS: MELHOR LOCOMOÇÃO POR MUITO MAIS TEMPO; DRENO FRONTAL: DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA DEGELO; CAPACIDADE BRUTA 546 LITROS; FAIXA DE TEMPERATURA FREEZER -18 A -22°C; POTÊNCIA W 270; CONSUMO KWH/MÊS 113 ALTURA INTERNA 715 MM; LARGURA INTERNA 1555 MM; PROFUNDIDADE			

			INTERNA 515 MM; QUANTIDADE DE TAMPAS 2; CAPACIDADE LÍQUIDA 546 LITROS; FAIXA DE TEMPERATURA REFRIGERADOR +2 A +8°C			
28	1	UN	FREEZER, CONSERVADOR E REFRIGERADOR VERTICAL COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS,CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO			
29	600	UN	GARFOS DE MESA EM AÇO INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CORPO TOTAL EM AÇO INOX,DETALHE EXCLUSIVO NO CABO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 17,9 CM; ESPESSURA DO CABO 2,0 MM; ESPESSURA DA LÂMINA 1,4 MM			
30	1	UN	GELADEIRA DOMÉSTICA - 2 PORTAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: FROST FREE; CONTROLE DE TEMPERATURA POR PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; PRATELEIRAS REGULÁVEIS; PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO TEMPERADO; PRATELEIRAS DO FREEZER SÃO RETRÁTIL; TURBO CONGELAMENTO E DRINK EXPRESS; ALARME DE PORTA ABERTA: SIM; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: 350 LITROS			
31	4	UN	IMPRESSORA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 55PPM; CICLO DE TRABALHO: ATÉ 275.000 IMAGENS/MÊS; SAÍDA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO; TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APENAS 7,8 SECONDS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI (MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM EM ATE 1200 X 1200; PROCESSADOR: 700MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: OPCIONAL 160GB; MEMÓRIA DE IMPRESSÃO (PADRÃO/MAX): 256 MB / 768 MB; CONECTIVIDADE: 10/100/1000 BASE ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: WIRELESS 802.11 N); LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINAS (PDL): EMULAÇÃO EPSON, EMULAÇÃO PCL 5E, EMULAÇÃO PCL 6, PDF, EMULAÇÃO POSTSCRIPT 3; RECURSOS DE IMPRESSÃO: 256 NÍVEIS DE MEIO-TOM (TONS DE CINZA), SEPARAÇÃO, AJUSTAR À PÁGINA, VÁRIAS PÁGINAS NUMA FOLHA, SOBREPOSIÇÕES, IMPRESSÃO PESSOAL, IMPRESSÃO DE PÔSTER, IMPRESSÃO DISPONÍVEL, IMPRESSÃO A PARTIR DE UNIDADE USB, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO, SMART DUPLEX, AJUSTE AO TAMANHO DA PÁGINA, IMPRESSÃO SEGURA, MODO DE ECONOMIA DE TONER, MARCAS D'ÁGUA; CAPACIDADE DE SAÍDA: 500 FOLHAS; SUPORTE DO SISTEMA OPERACIONAL: FEDORA™ CORE 1-11, HP UX® 11, HP UX® 11I, IBM AIX® 5, LINUX RED HAT ENTERPRISE 4, 5, LINUX®, MAC OS® X VERSÃO 10.3 OU SUPERIOR, NOVELL NETWARE® 5.X/6.X OPEN ENTERPRISE SERVER (IP ONLY), SUSE, SOLARIS 10, SOLARIS 9, WINDOWS® 2003 SERVER, WINDOWS® 2008 SERVER, WINDOWS® 8, WINDOWS® VISTA, WINDOWS® XP, XEROX GLOBAL PRINTER DRIVER, XEROX MOBILE EXPRESS DRIVER; RECURSOS DE SEGURANÇA: 802.1X, LOG DE AUDITORIA, HTTPS, FILTRO DE IP, IPSEC, SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO DE IMAGEM, AUTENTICAÇÃO DE REDE, SNMPV3; FONTES POSTSCRIPT®: 136; FONTES PCL®: 93; CONSUMO DE ENERGIA: OPERAÇÃO: 900 W; EM ESPERA: 93 W; ECONOMIA DE			

			ENERGIA: 10 W; TEMPERATURA (OPERACIONAL): 10 - 32 ° C; UMIDADE RELATIVA (OPERACIONAL): 20 - 80 % RH (NÃO CONDENSADO); DIMENSÕES MÍNIMAS (L X P X A): 476 X 541 X 420 MM; CERTIFICADOS: CE MARKED, PRODUTO LASER DE CLASSE 1, EMC DIRETIVA 89/336/EEC, EN 55022 CLASSE B, EN 55024, FCC PART 15, CLASS B, DIRETIVA DE VOLTAGEM BAIXA 73/23/EEC, ROHS DIRECTIVE 2002/95/EC			
32	1	UN	LAVADOURA DE ROUPA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: 11KG; ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR; PÉS NIVELADORES; CICLOS DE LAVAGEM 15; 04 NÍVEIS DE ÁGUA; DISPLAY ELETROMECÂNIC; CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA 121; CENTRIFUGAÇÃO; CESTO INOX.			
33	1	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS CORPO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: AÇO INOX; TAMPA: PP COM SOBRE TAMPA TRANSPARENTE DOSADORA; COPO: AÇO INOX (COM SOLDA); POTÊNCIA NOM: 320 W; POTÊNCIA MAX: 800 W; PROFUNDIDADE DO COPO: 225 MM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TENSÃO: 127 V; CONSUMO: 0,80 KW/H; ALTURA: 492 MM; PESO: 2,745 KG; ROTAÇÃO:18.000 RPM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 13,0 CM; LARGURA: 13,0 CM; ALTURA: 49,2 CM; PESO: 3,20 KG; CERTIFICADO INMETRO			
34	1	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS CORPO AÇO INOX COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO; COPO AÇO INOX; POTÊNCIA 3/4 CV 1000 W; PROFUNDIDADE DO COPO 500 MM; FREQUÊNCIA 60 HZ; TENSÃO BIVOLT 127/220 V; CONSUMO 1,0 KW/H; ALTURA 917 MM; PESO 8,750 KG; ROTAÇÃO 3500 RPM; CERTIFICADO INMETRO			
35	4	UN	MESA PARA IMPRESSORA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES TAMPO: CONFECCIONADO COM PAINEL EM MDF ESPESSURA 25MM(PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTOS PRÓPRIOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA SOCIALMENTE JUSTA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, CONFORME NORMAS E PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, DE ALTA QUALIDADE SUPERFICIAL, ELEVADA RESISTÊNCIA A FUNGOS, CUPINS, À ABRASÃO E AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR; PAINEL CENTRAL: CONFECCIONADO EM MDF ESPESSURA 15MM REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, COM ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR. BASE: FEITA EM TUBO 30X70MM, COM RODÍZIOS SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, TRATADA QUIMICAMENTE. PINTURA EM EPÓXI TEXTURIZADO, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO E CINZA PLATINA; MEDIDAS 800MM X 500MM X 740MM.			
36	2	UN	MESA PARA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MESA EM TAMBURATO DE 440MM DE ESPESSURA , TRAVESSA EM MDP DE 25MM COM CONECTIVIDADE COM CALHAS CONDUTORA DE CABOS HORIZONTAL E VERTICAL 02 CAIXAS DE CONECTIVIDADE, TAMPOS COM RECORTE EXCLUSIVOS. MEDIDA MÍNIMA DA MESA 3000MM X 740MM X 1050; 15 CADEIRAS COM CAPAS			

			DO ASSENTO E ENCOSTO E ESTRUTURAL DO ENCOSTO, INJETADOS EM PP, MADEIRA COMPENSADA NO ASSENTO. ESPUMAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA. MECANISMO EVOLUTION DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM APOIA BRAÇO EM POLIPROPILENO. BASE EM TUBOS DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM.RODÍZIOS DE NYLON COM PISTAS EM NYLON. SUPORTA 110 QUILOS; DIMENSÕES: (LXPXA) 612X585X818 A 1023 MM; PRODUTO DE ACORDO COM A NR-17 ERGONOMIA. CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; APRESENTAR CATALOGO E CERTIFICADO.			
37	2	UN	MESA PESSOA CADEIRA DE RODAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: AMPLO EM MDP REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO E FACE INFERIOR COM CONTRA CAPA, BORDOS COM FITA DE PVC 3MM AZUL; ESTRUTURA COMPOSTA POR TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO Ø1.1/2?, SUPERIORES EM Ø1.1/4? E COLUNAS 29 X58MM, PINTURA EPÓXI PÓ LISO BRILHANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P X A) 900 X 600 X 820 MM;			
38	8	UN	MESAS PARA COMPUTADOR COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: TAMPO: CONFECCIONADO COM PAINEL EM MDF ESPESSURA 25MM(PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTOS PRÓPRIOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA SOCIALMENTE JUSTA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, CONFORME NORMAS E PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, DE ALTA QUALIDADE SUPERFICIAL, ELEVADA RESISTÊNCIA A FUNGOS, CUPINS, À ABRASÃO E AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR; PAINEL CENTRAL: CONFECCIONADO EM MDF ESPESSURA 18MM REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, COM ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC NA COR; BASE: FEITA EM TUBO 30X70MM, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, TRATADA QUIMICAMENTE. PINTURA EM EPÓXI TEXTURIZADO, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO E CINZA PLATINA; 01 SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR CONFECCIONADO COM PAINEL EM MDF ESPESSURA 25MM REVESTIDO DE LAMINADO DUPLA FACE, DE ALTA QUALIDADE SUPERFICIAL, ELEVADA RESISTÊNCIA A FUNGOS, CUPINS, À ABRASÃO E AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACABAMENTO FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC, MEDIDAS 270X460X400 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); MEDIDAS DA MESA 1260X660X740 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)			
39	4	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 20 LITROS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; ANEL SILICONE; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA EM SILICONE;			

			ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES AO CALOR; PINO DE ALIVIO; SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO DA PANELA DE PRESSÃO; MEDIDAS EM MILÍMETROS; ESPESSURA: 3.5000; CAPACIDADE: 20.0000; COMPRIMENTO: 380.0000; ALTURA : 380.0000; LARGURA : 355.0000			
40	600	UN	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MEDIDAS APROX: 22,2CM X3,7CM; MATERIAL: VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE AO MICRO-ONDAS; RESISTENTE AO FREEZER,RESISTENTE A MAQUINA DE LAVAR LOUÇA; PESO DO PRODUTO APROXIMADAMENTE (KG) 0,36			
41	1	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: MATERIAL DA BASE; PLÁSTICO; POTÊNCIA 600W; CAPACIDADE TOTAL DA COPO/JARRA 1,5 L; VELOCIDADES 2 + PULSAR; INDICADO PARA PROCESSAR ALIMENTOS; 01 LÂMINA, 02 DISCOS,RALAR E FATIAR; TIGELA 1,3 L; VOLTAGEM 110 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,6 KW/H			
42	12	UN	QUADRO BRANCO COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA)BRILHANTE, ESPESSURA TOTAL DO QUADRO DE 17MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40CM., SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; MEDIDAS 1200MM ALTURA X 3000 MM LARGURA X17MM ESPESSURA; MONTADO NO LOCAL A SER DEFINIDO; APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO JUNTO Á PROPOSTA COMERCIAL.			
43	1	UN	SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: (COIFA) SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL COM FILTRO INERCIAL, MEDINDO 2400X1600X900, 5 METROS DE DUTO DE 40CM, 1 MOTOR AXIAL DE 50CM, 1 CHAPÉU CHINÊS, 4 FILTRO INERCIAL, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX 304, COIFA E DEMAIS ITENS DEVEM SER MONTADOS E INSTALADOS NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.			
44	2	UN	TELA PARA DATA SHOW COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS SEGUINTES: ÁREA DE PROJEÇÃO: 1,80 X 1,80 CM; DIMENSÕES EMBALADA: 10 X 19 X 195 CM; DIMENSÕES DO ESTOJO METÁLICO: 07 X 07 X 187 CM; ALTURA DO TRIPÉ: 252 CM; DIMENSÕES EM POLEGADAS: 100" (POLEGADAS); PESO DA EMBALAGEM: 9,5 KG; FORMATO: 1:1 (QUADRADO); GARANTIA: 12 MESES; BORDAS: SIM (PRETA); TECIDO: MATTE WHITE.			

Observação: Os licitantes interessados deverão baixar o sistema de cotação disponível no site: http://www.horusdm.com.br/ferramentas.php, e posteriormente solicitar ao departamento de licitação e/ou email licitacao@itapagipe.mg.gov.br a exportação dos itens para cotação até dia útil anterior do certame. A proposta deve ser entregue impressa,

gerada pelo arquivo digital, bem como no Modelo do presente Anexo XII e obrigatoriamente em mídia.

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

3- Declaramos que no preço estão incluídos todas as despesas referentes à: todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade entre outras.

4- Declaramos que o (s) objeto (s) acima solicitado(s)/licitado(s), foi elaborado em conformidade com o Termo de Referencia, ANEXO II do Edital, e atende (m) as especificação (ões) mínima (s) exigida (s).

5- Condições de pagamento:.....

DADOS DO PROPONENTE:
Razão Social:
Endereço Completo:
CNPJ:
Telefone: Fax: e-mail:
Dados Bancários (no caso de depósito bancário): Ag. n° conta

Atenciosamente,

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante legal